



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PARECER CONJUNTO COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 019/2020

EMENTA: “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: o Projeto de Lei que tem como objeto autorizar o Executivo municipal a proceder a suplementação da dotação orçamentária 006002 – Apoio e Assistência a Saúde, 1030200142.085 – Enfrentamento da emergência COVID-19, 335039 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica, fonte de recursos 12140000000 – Transferência Fundo a Fundo de recursos do SUS, no valor de R\$ 1.022.728,84 (um milhão, vinte e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos).

PARECER DO RELATOR: O Projeto apresentado encontrando-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício.

Portanto, sem maiores delongas, entendo que o projeto está revestido das formalidades legais, voto pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2020.


MARCO ANTONIO GRILLO – Relator



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> sob o identificador 31003500310038003A00540052004100



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

PARECER DA COMISSÃO: Os membros das comissões de legislação, justiça e redação final, de educação, saúde, agricultura, meio ambiente, turismo e assistência social e da comissão de finanças e orçamento, após analisarem o Projeto de Lei Nº. 019/2020, resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinaram pela aprovação da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2020.

ADRIANA APARECIDA ULIANA - Presidente

MARCO ANTONIO GRILLO – Relator

NEUCIMAR BARBOSA SILVA- Secretário

DOMINGOS SÁVIO FILETE – Membro

GILBERTO BRAVIM ZANOLI – Membro

JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA - Membro

